



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO INTERNO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Executivo municipal, Setor Jurídico Municipal e Secretaria de Administração e Planejamento

**Data:** 22/11/2019

Prezados Senhores:

Informamos por meio deste que a pasta do Processo Administrativo nº. 051/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 07/2019, que tem como objeto: Aquisição de Veículo 0Km, tipo pick-up, cabine dupla, financiada com recursos SAM Paranaidade, encontra-se adjudicada pelo pregoeiro Municipal e apta para homologação desde o dia 14/08/2019, e que até a presente data não recebemos do Chefe do Executivo Municipal ou do GMC (Gestor Municipal de Convênios) a autorização para proceder com tal processo, preocupado com o andamento do mesmo, reforço o pedido para tais providências.

Sendo só para o momento e certo de que seremos atendidos, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta

Pregoeiro Portaria nº. 04/2019

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o nº 9649  
Em 22/11/19  
Jesperina



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93  
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537 -1212  
CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br  
3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

### MEMORANDO INTERNO

**DA:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**PARA:** Setor de Licitação

**DATA:** 22/11/2019

Prezado Senhores;

Em resposta ao memorando interno deste Departamento de Licitação a esta Secretaria de Administração, protocolado sob o nº. 9649 de 22 de novembro de 2019, no que se refere ao Pregão Eletrônico nº. 07/2019, que tem como objeto Aquisição de veículo 0km, tipo Pick-up, cabine dupla financiada pela SAM- Paranaidade, informo que a demora para a autorizar os trâmites final para o processo não é de responsabilidade desta Secretaria, do Executivo e nem da Gestora de Convênios, e sim que o ente de Repasse Financeiro neste momento conforme contato neste dia, não tem Dotação Orçamentária para realizar referido repasse.

Diante exposto e sabendo da preocupação deste setor, o que devemos fazer conforme orientação é aguardar a dotação Orçamentário do Órgão Gestor do Repasse..

Sabendo que temos uma licitação vigente e que temos que finaliza-la até o fim do ano, mas infelizmente não compete a tal deliberação, neste momento e temos que esperar até o final do ano, acreditando que o repasse será realizado.

Atenciosamente,

**Débora Cristina Calixto dos Santos**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Gestora de Convênios do Município

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o Nº 9650/2019  
Em 22/11/2019



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº. 20 /2020

Barra do Jacaré, 06 fevereiro de 2020.

Ao Setor de Licitação

Prefeitura Municipal

Barra do Jacaré Paraná

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar deste competente Setor a anulação do Processo de licitação Pregão 7/2019, haja vista a **rescisão unilateral do convênio 1438/2018 do SEDU, PARANACIDADE.**

Portanto, diante do exposto solicito a anulação do referido processo.

No aguardo solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal

Vigência: 03/12/2019 até 02/12/2020.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência EM 03/12/2019

Curitiba, 03 de dezembro de 2019  
**Bráulio Cesco Fleury**  
 Diretor Geral  
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
**122401/2019**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
 PREVIDÊNCIA – SEAP  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
 EXTRATO TERMO ADITIVO  
 PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato 2427/2018

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.  
 Contratada: Pontual Serviços Terceirizados LTDA - EPP

Protocolo: 16.072.957-0

Objeto: 1º. Termo Aditivo ao Contrato n.º 2427/2018 GMS, de Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários, em municípios do Norte e Noroeste do estado.  
 Valor total do Aditivo: R\$ 12.785,42 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensal.

Dotação Orçamentária:

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 2731.04122404.046, Elemento de Despesa n.º 3390.3958, Fonte de Recurso n.º 100 – Tesouro Geral do Estado.

Vigência: 03/12/2019 até 02/12/2020.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência EM 03/12/2019

Curitiba, 03 de dezembro de 2019  
**Bráulio Cesco Fleury**  
 Diretor Geral  
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
**122407/2019**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

AJ/SEDU em 10/12/2019

EXTRATO 114/2019

ESPÉCIE: Termos de rescisão. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Rescisão unilateral dos convênios indicados. ASSINATURA: 10/12/2019.

MUNICÍPIO	CONVÊNIO
ANTONINA	439/2018
ASTORGA	1665/2018
BARRA DO JACARÉ	1438/2018
BARRAÇÃO	1069/2018
BARRAÇÃO	721/2017
BARRAÇÃO	512/2018
BARRAÇÃO	514/2018
BOA ESPERANÇA	1713/2018
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	1582/2018
BOM JESUS DO SUL	1583/2018
CALIFÓRNIA	1101/2018
CALIFÓRNIA	1574/2018
CALIFÓRNIA	728/2017
CAMPO BONITO	916/2018
CANTAGALO	982/2017
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	1216/2018
CARLÓPOLIS	1516/2018
CHOPINZINHO	1635/2018
COLORADO	1515/2018
COLORADO	1538/2018
COLORADO	1603/2018
CONTENDA	493/2018
CORBÉLIA	1604/2018
CORBÉLIA	1419/2018
CORNÉLIO PROCÓPIO	1072/2018
CORNÉLIO PROCÓPIO	1354/2018
CRUZEIRO DO OESTE	1560/2018
DIAMANTE DO SUL	1074/2018
DOUTOR CAMARGO	1615/2018
ESPERANÇA NOVA	1637/2018
FÊNIX	1699/2018
FLORESTA	1638/2018
FLORESTA	1669/2018
FLÓRIDA	1670/2018
FORMOSA DO OESTE	1586/2018
FOZ DO IGUAÇU	31/2018
GUAMIRANGA	1640/2018
IPORÃ	1460/2018
IPORÃ	1591/2018
IRETAMA	1701/2018
IVAIPORÃ	550/2018
JACAREZINHO	496/2017
JACAREZINHO	552/2018
JACAREZINHO	1461/2018
JAGUARIAÍVA	1078/2018

JAGUARIAÍVA	1080/2018
JAPURÁ	1274/2018
KALORÉ	1608/2018
MANDAGUAÇU	566/2018
MANDAGUAÇU	945/2018
MANDAGUAÇU	745/2018
MANDAGUARI	845/2018
MANDAGUARI	1402/2018
MANDAGUARI	1642/2018
MARIALVA	997/2018
MARIALVA	992/2018
MARILENA	1643/2018
MARIPÁ	1388/2018
MARIPÁ	1592/2018
MATELÂNDIA	1593/2018
MISSAL	870/2018
MISSAL	1594/2018
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	1595/2018
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	1645/2018
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	1647/2018
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	1717/2018
NOVA AMÉRICA DA COLINA	1648/2018
NOVA CANTU	1004/2017
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	1720/2018
NOVA FÁTIMA	1649/2018
NOVA OLÍMPIA	1556/2018
NOVA TEBAS	1673/2018
ORTIGUEIRA	1507/2018
ORTIGUEIRA	1564/2018
OURO VERDE DO OESTE	1314/2018
PALOTINA	1597/2018
PINHÃO	1523/2018
PINHÃO	602/2018
QUINTA DO SOL	1651/2018
RAMILÂNDIA	1364/2018
RIO BOM	159/2018
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	1626/2018
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	1652/2018
SANTA MARIANA	1611/2018
SANTO INÁCIO	1679/2018
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	1242/2018
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	1655/2018
SÃO JORGE DO IVAÍ	1612/2018
SÃO JORGE DO IVAÍ	1656/2018
SÃO JORGE DO IVAÍ	1724/2018
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	1632/2018
SÃO MATEUS DO SUL	795/2018
SÃO PEDRO DO PARANÁ	1658/2018
TAMARANA	1727/2018
TAPIRA	1365/2018
TAPIRA	1706/2018
TERRA ROXA	1707/2018
TOLEDO	931/2018
TOLEDO	951/2018
TOLEDO	952/2018
TOLEDO	953/2018
TOLEDO	954/2018
TOLEDO	1296/2018
TOLEDO	1294/2018
TOLEDO	1446/2018
TOLEDO	1504/2018
TOLEDO	1526/2018
TOLEDO	1557/2018
TOLEDO	1600/2018
TOLEDO	1683/2018
TUPÃSSI	1601/2018

WENCESLAU BRAZ	126/2018
WENCESLAU BRAZ	1736/2018
WENCESLAU BRAZ	638/2017

122767/2019

## EXTRATO 2019/115

AJ/SEDU em 10/12/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Município	Aditivo	Vigência	Assinatura
1561/2018	ASTORGA	2º	07/01/2021	25/11/2019
721/2017	BARRAÇÃO	3º	01/01/2021	22/11/2019
1552/2018	BELA VISTA DA CAROBA	2º	05/01/2021	25/11/2019
1583/2018	BOM JESUS DO SUL	2º	07/01/2021	22/11/2019
1574/2018	CALIFÓRNIA	2º	01/01/2021	29/11/2019
668/2017	CAMPO MOURÃO	4º	01/01/2021	25/11/2019
982/2017	CANTAGALO	2º	07/01/2021	27/11/2019
530/2017	CARAMBÉI	4º	07/01/2021	03/12/2019
1585/2018	CASTRO	2º	07/01/2021	25/11/2019
531/2017	CENTENÁRIO DO SUL	5º	01/01/2021	29/11/2019
1636/2018	CIANORTE	2º	12/01/2021	26/11/2019
547/2017	CRUZ MACHADO	5º	01/01/2021	29/11/2019
1668/2018	CRUZEIRO DO IGUAÇU	2º	12/01/2021	04/12/2019
1686/2018	DOURADINA	2º	13/01/2021	26/11/2019
1606/2018	FLORÁI	2º	14/01/2021	04/12/2019
988/2017	IGUATU	3º	07/01/2021	02/12/2019
856/2017	IMBAÚ	4º	01/01/2021	22/11/2019
1591/2018	IPORÃ	2º	07/01/2021	04/12/2019
992/2017	IRATI	3º	07/01/2021	03/12/2019
1702/2018	IRETAMA	2º	13/01/2021	04/12/2019
995/2017	JAGUARIAÍVA	4º	07/01/2021	29/11/2019
709/2017	JANDAIA DO SUL	4º	01/01/2021	26/11/2019
573/2017	LOANDA	3º	01/01/2021	02/12/2019
1641/2018	LONDRINA	1º	11/01/2021	05/12/2019
499/2017	MANDAGUAÇU	3º	01/01/2021	29/11/2019
726/2017	MANDAGUAÇU	3º	01/01/2021	29/11/2019
751/2017	MANDAGUARI	4º	01/01/2021	27/11/2019
1672/2018	MARILÂNDIA DO SUL	1º	13/01/2021	04/12/2019
1573/2018	MARILENA	2º	01/01/2021	29/11/2019
1716/2018	MARILUZ	2º	15/01/2021	28/11/2019
1004/2017	NOVA CANTU	2º	07/01/2021	05/12/2019
1624/2018	NOVO ITACOLOMI	2º	07/01/2021	28/11/2019
758/2017	ORTIGUEIRA	3º	01/01/2021	03/12/2019
1688/2018	PALOTINA	2º	12/01/2021	26/11/2019
897/2017	PEABIRU	4º	01/01/2021	27/11/2019
1722/2018	PÉROLA D'OESTE	2º	20/01/2021	27/11/2019
1723/2018	PÉROLA D'OESTE	2º	20/01/2021	22/11/2019
1628/2018	PINHALÃO	2º	07/01/2021	25/11/2019
768/2017	PIRAQUARA	4º	01/01/2021	29/11/2019
1565/2018	RIBEIRÃO CLARO	2º	07/01/2021	22/11/2019
1629/2018	RONCADOR	2º	11/01/2021	25/11/2019
696/2017	SABÁUDIA	4º	01/01/2021	29/11/2019
1674/2018	SABÁUDIA	2º	13/01/2021	29/11/2019
1626/2018	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	2º	07/01/2021	25/11/2019
1653/2018	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	2º	11/01/2021	25/11/2019
1676/2018	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	2º	11/01/2021	25/11/2019
1690/2018	SANTA ISABEL DO IVAÍ	2º	13/01/2021	22/11/2019
645/2017	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4º	01/01/2021	26/11/2019
1681/2018	SÃO PEDRO DO PARANÁ	2º	11/01/2021	05/12/2019
1726/2018	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2º	20/01/2021	26/11/2019
1659/2018	SAPOPEMA	2º	15/01/2021	22/11/2019
1728/2018	TAPEJARA	2º	20/01/2021	22/11/2019
1207/2018	TERRA RICA	3º	28/01/2021	21/11/2019
694/2017	TIJUCAS DO SUL	4º	01/01/2021	29/11/2019
470/2017	TOLEDO	6º	01/01/2021	25/11/2019
1014/2017	TUPÃSSI	3º	07/01/2021	03/12/2019
1684/2018	UBIRATÃ	1º	13/01/2021	04/12/2019
936/2017	UMUARAMA	4º	01/01/2021	25/11/2019
1710/2018	URAI	2º	12/01/2021	29/11/2019
1731/2018	URAI	2º	15/01/2021	29/11/2019
1025/2017	VENTANIA	2º	07/01/2021	26/11/2019

122769/2019

**Errata-Extrato 2019/111**

AJ/SEDU em 10/12/2019

No Extrato 2019/111, página 4 da edição 10579 do DIOE/PR, de 06/12/2019, onde se lê: 494/2017 - JACAREZINHO - 4- 121.388,92 - 121.388,92 - 21.388,92 - 05/12/2019 leia-se: 494/2017 - JACAREZINHO - 4- 121.388,92 - 100.000,00 - 21.388,92 - 05/12/2019 e onde se lê: 852/2017 - GUARANIÁÇU - 4- 777.628,79 - 777.628,79 - 278.066,18 - 04/12/2019 leia-se: 852/2017 - GUARANIÁÇU - 4- 777.628,79 - 499.562,61 - 278.066,18 - 04/12/2019.

122887/2019

**Errata-Extrato 2019/113**

AJ/SEDU em 10/12/2019

Fica desconsiderada a publicação referente ao Município de Matinhos publicada no Extrato 2019/113, página 7 da edição 10581 do DIOE/PR.

122775/2019

## Secretaria da Cultura

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA AVISO DE RESULTADO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº. 02/2019 - SECC

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Constitui o objeto do edital a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com garantia, assistência e suporte técnico, respeitando as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições do edital - Convênio Federal nº 837495/2016 - IBRAM/SECC  
PROCOLO: nº 15.540.529-5

VENCEDOR LOTE 1, 3 e 7: DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 32.980,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta reais).

VENCEDOR LOTE 2 e 5: D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

VENCEDOR LOTE 4: IDFULUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VENCEDOR LOTE 6: MARCELO MARQUES MENDONÇA 03731662140

VALOR: R\$ 6.434,00 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Adriano Hoinack

Pregoeiro - resolução 002/2018/SECC

122738/2019

## Secretaria da Educação e do Esporte

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Pacho Comércio de Alimentos Eireli - ME

OBJETO: Contrato nº 68/2019 - SEED, Aquisição de AÇÚCAR REFINADO, PCT 5KG, conforme contido no termo de referência do contrato, para atender as demandas da SEED e Unidades Administrativas, no valor total de R\$ 28.770,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais), oriundo do PE 1.210/2018 SRP/DECON/SEAP, Lotes 05 e 06, com recurso da Fonte 101.

AUTORIZADO POR: ELISANDRO PIRES FRIGO - Diretor Geral SEED, Resol. n.º 3.041/2019 - GS/SEED, em 25/11/2019.

PROCOLO: 16.038.924-9.

122504/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019

PROCOLO Nº 16.177.183-0

PARTES INTERESSADAS: DIOE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CADERNO EDUCAJUNTOS.

DESPACHO: Autorizo nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor R\$10.929.496,00 (Dez milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo - Decreto nº 2288/2019 - GS/SEED, em 31/07/2019.

122608/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

PROCOLO Nº 15.988.210-1

PARTES INTERESSADAS: Utilize Brindes Ltda. e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

OBJETO: Compra de cordões personalizados para o Censo Escolar - Convênio Federal nº 883531/2019.

DESPACHO: Autorizo nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais). AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo - Decreto nº 2288/2019 - GS/SEED, em 31/07/2019.

122503/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

PROCOLO Nº 15.987.988-7

PARTES INTERESSADAS: Tribo Papelaria e Informática - ME e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

OBJETO: Compra material de expediente para o Censo Escolar - Convênio Federal nº 883531/2019.

DESPACHO: Autorizo nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor R\$ 11.953,36 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo - Decreto nº 2288/2019 - GS/SEED, em 31/07/2019.

122502/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

PROCOLO Nº 15.988.103-2

PARTES INTERESSADAS: Exclumisa Indústria e Comércio de Roupas e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

OBJETO: Compra de camisas personalizadas para o Censo Escolar - Convênio Federal nº 883531/2019.

DESPACHO: Autorizo nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor R\$ 3.289,50 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo - Decreto nº 2288/2019 - GS/SEED, em 31/07/2019.

122501/2019

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formalizo o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 14/2019, referente ao protocolo nº 15.735.168-0, com a Prefeitura Municipal de Atalaia e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representada pelo Diretor Geral, Sr. Elisandro Pires Frigo.

AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo - Resolução nº 3.041/2019 - GS/SEED, em 18/10/2019.

122498/2019

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 082/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO :	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Estadual de Alimentação Escolar - Feijão Preto, protocolo sob nº 16.223.543-5, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
VALOR	R\$ 599.100,00 (quinhentos e noventa e nove mil e cem reais)
DOTAÇÃO. ORÇAMENTÁRIA:	4103.12.368.06.4461 - Gestão de Suprimento e Logística Escolar, Rubrica Orçamentária - 3390.3201 - Merenda Escolar, na Fonte 100-Ordinário Não Vinculado.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura do termo de movimentação de crédito, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

122831/2019

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 15.669.405-3

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 011/2019-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de VITORINO.

DO OBJETO: Fornecimento pela SEIL ao Município de 21 vigas tipo "A1", com 4,00 m de comprimento, 70 lajotas com 0,40m x 1,00m e 30 guarda-rodas, que serão utilizados na ampliação de uma ponte sobre o Rio Vitorino, no ligamento entre as Ruas Stasiack e Mangueirinha, com comprimento total de 14,42 m (sendo a ampliação de 4,20m de comprimento) e 10,50 m de largura, conforme Plano de Trabalho de fls. 96/100 (mov.49) e Parecer Técnico de fls. 104/111 (mov.53), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

#### DOS PRAZOS

Do prazo de execução: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, do CPF nº 020.206.749-12 e como



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 019/2020  
Processo Administrativo n.º 051/2019

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 km, tipo pick-up.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 07/2019 tipo Menor Preço (Parecer final).

**Valor máximo:** Custo máximo previsto R\$ 74.180,00 (setenta e quatro mil cento e oitenta reais).

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil.

O presente parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos Princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade e Probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

Consta dos presentes autos a solicitação da Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 km, tipo pick-up, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado (fls. 46/48).

A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, ocorreu em 18/07/2019, no Diário Oficial do Paraná, edição 10484, em 24/07/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1805, e Tribuna do Vale pág. A-5, edição 3878.

Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as devidas publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

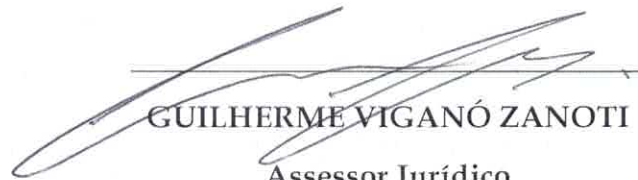
ESTADO DO PARANÁ

*garantia do contraditório. 7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)*

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 12 de fevereiro de 2020.



GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

Assessor Jurídico

OAB/SP 289.996



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rui Barbosa, 96 – centro – Fone/Fax (043) 3537-1212 – Email – pmbj@uol.com.br - CEP 86385-000  
Barra do Jacaré/PR.

## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o **Artigo 49, da Lei 8666/93**: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, RESOLVE: Revogar o Processo Administrativo N.º. 51/2019 que origina a licitação Pregão Eletrônico N.º. 07/2019 que tem por objeto: Aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, financiado por Recursos Estaduais, através do convenio N.º. 1438/2018. JUSTIFICATIVA: Pela rescisão do Termo convenio N.º. 1438/2018, por parte do SEDU PARANACIDADE, publicada no Diário Oficial do Paraná, na data de 11 de dezembro de 2019 e orientado através do Parecer do Setor Jurídico Municipal N.º. 019/2020 que opina pela revogação, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de Fevereiro 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal

107

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
07/2019

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o **Artigo 49, da Lei 8666/93**: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, **RESOLVE**: Revogar o Processo Administrativo N.º. 51/2019 que origina a licitação Pregão Eletrônico N.º. 07/2019 que tem por objeto: Aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, financiado por Recursos Estaduais, através do convenio N.º. 1438/2018. **JUSTIFICATIVA**: Pela rescisão do Termo convenio N.º. 1438/2018, por parte do SEDU PARANACIDADE, publicada no Diário Oficial do Paraná, na data de 11 de dezembro de 2019 e orientado através do Parecer do Setor Jurídico Municipal N.º. 019/2020 que opina pela revogação, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 12 de Fevereiro 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**A1971478

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2020, Edição 1948  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

